

**ATO Nº 015/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a requisição formalizada pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Desembargadora JACQUELINE ADORNO, nos termos do Ofício nº 21/2014/SGP/PRES/TRETO, datado de 21 de janeiro de 2014, protocolizado sob o nº 010645,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 29 de janeiro de 2014, o servidor **MARCO TÚLLIO TAVARES**, Técnico Ministerial Especializado: Informática, matrícula nº 20779, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, mediante ressarcimento a esta Instituição cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

**Art. 2º REVOGAR** o Ato nº 040/2013, 16 de abril de 2013 e o Ato nº 08, de 24 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça